



**Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Mourão
Dr.ª Maria Clara Safara**

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos

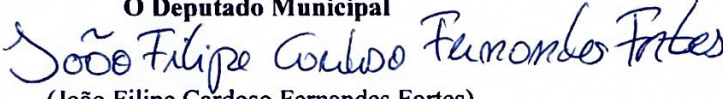
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, na qualidade de deputado eleito à Assembleia Municipal de Mourão, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão, conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º do mesmo Regimento, solicita a V. Ex.ª esclarecimentos dos seguintes pontos:

1. Segundo a portaria n.º 500-C/2017, inscrita em Diário da República n.º 249/2017, 1.º Suplemento, Série II de 29 de Dezembro de 2017, que autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato da Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 - Distrito de Évora» cabe perguntar se o Município interpelou, de forma oficiosa, a entidade referida em epígrafe, por forma a que sejam executadas obras de conservação nas estradas que, assim, o seu estado atual exige, designadamente, a estrada N385, entre outras;
2. Solicita-se que seja indicada uma data previsional relativamente à constituição oficial do Conselho Municipal de Juventude, bem como ao início formal dos trabalhos do mesmo, enquanto órgão de carácter consultivo;
3. Atendendo à iniciativa que o Município prosseguiu em 2016, concretamente através do instrumento de “Orçamento Participativo do Município de Mourão” (OPMM) que pretendia, entenda-se, “intensificar sinergias na cooperação cívica dos munícipes, [...], através da participação ativa dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal.” solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes aspetos:

- i. Em que sitio é possível encontrar o “Anúncio dos Resultados” lançados até ao final do mês de Setembro do ano de 2016 no portal do Município, conforme preceituado no Regulamento do OPMM;
- ii. Qual o estado de situação da(s) proposta(s) vencedora(s), assim como o valor das verbas cabimentadas no Orçamento do Executivo Municipal para 2017 e a respetiva taxa de execução referente à rúbrica do OPMM.

Mais, solicita a V.Ex.^a que seja dado cumprimento ao preceituado no número 1 do artigo 89º do Regimento da Assembleia Municipal de Mourão.

Mourão, 12 de Fevereiro de 2017

O Deputado Municipal

(João Filipe Cardoso Fernandes Fortes)



EXMO/A. SENHOR/A
Presidente da Assembleia Municipal de Mourão
Praça da República, n.º 20
7240-233Mourão

Classificação: 900.20.604.00

Sua referência	Sua Data	Nossa referência	Nossa Data
		SAI_MOURAO/2018/586	16/03/2018

Assunto: Pedido de esclarecimentos 1/2018 - Resposta

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em resposta ao V/ ofício em que me remete o pedido de esclarecimentos efetuados pelo Exmo. Sr. Deputado Municipal João Fortes, venho informar a V. Exa. o seguinte:

1 – A Portaria n.º 500-C/2017, Diário da República n.º 249/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-12-29, apenas autoriza a Infraestruturas de Portugal, S.A. a repartir os custos da Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 - Distrito de Évora» por diversos anos económicos, e não com outras instituições.

O encargo com a empreitada será realizado em anos económicos diversos, pelo que, foi necessária autorização para a assunção de um compromisso plurianual por parte da tutela.

Veja-se o ponto 2 da portaria:

"2 - Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

- a) Em 2017: (euro) 300.000,00;
- b) Em 2018: (euro) 1.841.400,00;
- c) Em 2019: (euro) 1.841.400,00;
- d) Em 2020: (euro) 2.343.000,00."

Aqui apenas é autorizada a realização dos custos por anos diversos e não com outras instituições.

As Infraestruturas de Portugal, S.A. não realizam obras, ou operações de manutenção em estradas e obras de arte (pontes etc.) que não sejam da sua alçada, ou seja, que não estejam sobre a sua administração.



Sem prescindir, pelo ofício INT_MOURAO/2017/749, de 24-03-2017, foi solicitado àquela entidade que procedesse à reparação dos troços da atual ER 385 sob gestão do Município de Mourão.

Em reunião ocorrida nos Paços do Concelho com a Diretora Regional das Infraestruturas de Portugal Eng. Ana Paula Tavares, entre outros assuntos foi também discutido este tema, tendo a Sr.ª Diretora afirmado categoricamente que a instituição por si dirigida não realiza qualquer obra ou intervenção em estradas desclassificadas e que se encontram sob a gestão de outras entidades, tal como é a atual ER 385, antiga EN 256 a qual passou para a gestão do Município em 30 de Outubro de 1992. Resposta que também chegou à Câmara através de ofício.

2 – Ainda não é possível avançar com uma data para a constituição do Conselho Municipal da Juventude, no entanto, é intenção do executivo que o mesmo entre em funcionamento no mais breve espaço de tempo possível, estando já a ser preparados os ofícios com vista à notificação das entidades que o integrarão.

3 –

- i) Os resultados foram publicados no site do Município na ata publica [Nº 18/2016 - Reunião Ordinária de 7 de Setembro de 2016](#), tendo vencido a proposta "Construção de um Anfiteatro no interior do Castelo de Mourão".
- ii) A execução da proposta vencedora não avançou, em primeiro lugar pela tardia aprovação do Orçamento para o ano de 2017, e posteriormente foi solicitado ao Gabinete Técnico o projeto, no entanto, são necessários levantamentos topográficos de toda a área do castelo para a intervenção, e pareceres de entidades externas ao Município, nomeadamente da Direção Geral do Património Cultural, que poderão inviabilizar a concretização da Obra.

Esperando ter respondido a V. Exa. na medida do possível ao solicitado, apresento os meus melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

(RA)